



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5442

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 01, de 07 de fevereiro de 2019**-Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 450/2018 – Tomada de Preço nº 013/2018, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação e drenagem da Rua da Alegria, São José e Travessas definidas em projeto, no Município de Santo Antônio de Jesus, com a seguinte definição:



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKYQZTW310FWZOIX46QADW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 450/2018 – Tomada de Preço nº 013/2018, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação e drenagem da Rua da Alegria, São José e Travessas definidas em projeto, no Município de Santo Antônio de Jesus, com a seguinte definição:

| Unidade Administrativa | Servidor | Matrícula |
|-------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Secretaria de Infraestrutura | Bráulio Renato Fernandes Pitanga | 602194 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a data da ordem de serviço em 24 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 07 de fevereiro de 2019.

Sônia Maria Cesar Fontes
Secretária de Infraestrutura